



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CEP 38650-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal

Em, 05 / 08 / 2004

Handson
Servidor Responsável

LEI Nº 874/04

Dispõe sobre a instituição do “Dia do Esporte” no Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV da Lei Orgânica do Município (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001, de 19 de dezembro de 2000), faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Bonfinópolis de Minas, o “Dia do Esporte” que será comemorado anualmente na sexta-feira que antecede a data do aniversário da cidade.

Art. 2º Neste dia, serão promovidas competições desportivas nas mais diversas modalidades existentes, além da realização de seminários e outras atividades enfocando o assunto.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 05 de agosto de 2004.

EUSTÁQUIO PEREIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal